



TERMO DE ADESÃO 002/2026 – Ata 086/2025 (REPUBLICAÇÃO)

Processo Administrativo: 9049/2025

Ata de Registro de Preços: 086/2025

Pregão Eletrônico: 011/2025

Termo de Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2025** que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha por intermédio da Comissão Especial de Registro de Preços, na qualidade de Órgão Gerenciador e o Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLOSUL.

Por este termo, o Município de São Gabriel da Palha, inscrito no CNPJ nº. 27.174.143/0001-76 com sede na Praça Vicente Glazar, nº. 159, Glória, São Gabriel da Palha – ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Senhor TIAGO ROCHA**, por intermédio da Comissão Especial de Registro de Preços, na qualidade de Órgão Gerenciador, conforme Decreto nº. 3.609/2023, de 28 de junho de 2023, **ADERE à Ata de Registro de Preços nº. 086/2025** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, CALÇADOS (TÊNIS) E MOCHILAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, oriunda do Processo Administrativo nº. 9049/2025, nos limites estabelecidos, conforme abaixo descrito:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a adesão à Ata de Registro de Preços nº. 086/2025, Pregão Eletrônico nº. 011/2025 do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLOSUL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS, PREÇOS REGISTRADOS, COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR E QUANTIDADE PRETENDIDA NA ADESÃO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2025	
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLOSUL	
PROCESSO ADMINISTRATIVO ADESÃO: 9049/2025	
DATA PUBLICAÇÃO: 12/12/2025 VENCIMENTO: 11/12/2026	
Razão Social	UNIFORT COMÉRCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA
CNPJ	38.478.458/0002-04
E-mail/Tel	Telefone (43) 3122-3450 / 3122-3460 / EMAIL: licitacao.filial1@unifortpr.com.br
Endereço	AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, Nº 1031, BAIRRO COQUEIRAL - VILA VELHA/ES CEP: 29.162-018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS ITENS E PREÇOS E QUANTIDADES OBJETOS DA ADESÃO					
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN. MEDIDA	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	<p>CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA INFANTIL</p> <p>* camiseta confeccionada em malha poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) com gramatura de 185 g/m², na cor branca;</p> <p>* gola redonda em ribana 1x1 composição 64% poliéster, 33% viscose e 3% elastano com gramatura de 280 g/m², modelo careca (anel), com 2 cm de largura, cor branca, costurada em máquina overloque com 15 pontos por polegada. A camiseta deverá ter cobre gola na cor branca.</p> <p>* Mangas modelo raglan, em malha poliviscose na cor vermelha com barra de 2 cm de largura, com costura dupla em seu acabamento, feita em máquina galoneira;</p> <p>* recorte na barra de no mínimo 05 cm na cor vermelha;</p> <p>* Confeção: Costura de fechamento da lateral, mangas, ombro, cavas e golas em overloque com 1 linha e 2 fios, com densidade de 12 pontos por polegada, costurada com agulha ponta bola ou ponta bola média número 75 a 90; costura dupla no acabamento da barra, feita na galoneira, ponto corrente com densidade de 10 pontos por polegada, costurada com agulha ponta bola fina ou ponta bola média número 75 a 90; o acabamento da manga deverá ser feito na galoneira com costura dupla, com densidade de 10 pontos por polegada, costurada com agulha ponta bola fina ou ponta bola média número 75 a 90; costura dos ombros deverá ser feita com reforço de fitilho interno de 1 cm (um centímetro) de largura na mesma malha e cor da camiseta, o reforço deverá ser de ombro a ombro, costurado em máquina de ponto corrente (CC); terá as barras dobradas com 2,5 cm (dois vírgula cinco centímetros) na galoneira; características da linha: 100% poliéster, na cor condizente com a peça, espessura 120.</p> <p>* Personalização Frente: Patch sublimado com o brasão do município, no tamanho de 8,6 cm de altura x 10,8 cm de largura (ou proporcional), aplicado lado esquerdo do peito, bordado em ponto tatame na cor branca.</p> <p>* silk screen à base d'água estampado na vertical do lado direito da camiseta, escrita: "EDUCAÇÃO INFANTIL", na cor preta, fonte arial;</p> <p>* Etiqueta de identificação e conservação: Cada peça deverá trazer uma etiqueta contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, instruções de lavagem e conservação, a mesma deverá ser afixada internamente na altura da gola. Os valores dos parâmetros de lavagem e conservação contidos na etiqueta serão de responsabilidade do fornecedor.</p> <p>Tamanhos: 02 - 96 04 - 200 06- 219 08 - 52</p>	UNID	574	R\$ 29,90	R\$ 17.162,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

	10 - 06 14 - 01				
2	<p>CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA FUNDAMENTAL</p> <p>* camiseta confeccionada em malha poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) com gramatura de 185 g/m², na cor branca;</p> <p>* gola redonda em ribana 1x1 composição 64% poliéster, 33% viscose e 3% elastano com gramatura de 280 g/m², modelo careca (anel), com 2 cm de largura, cor amarelo canário, costurada em máquina overloque com 15 pontos por polegada. A camiseta deverá ter cobre gola na cor branca.</p> <p>* Mangas modelo raglan, em malha poliviscose na cor azul royal com barra de 2 cm de largura, com costura dupla em seu acabamento, feita em máquina galoneira;</p> <p>* recorte na barra de no mínimo 05 cm na cor azul royal;</p> <p>* Confecção: Costura de fechamento da lateral, mangas, ombro, cavas e golas em overloque com 1 linha e 2 fios, com densidade de 12 pontos por polegada, costurada com agulha ponta bola ou ponta bola média número 75 a 90; costura dupla no acabamento da barra, feita na galoneira, ponto corrente com densidade de 10 pontos por polegada, costurada com agulha ponta bola fina ou ponta bola média número 75 a 90; o acabamento da manga deverá ser feito na galoneira com costura dupla, com densidade de 10 pontos por polegada, costurada com agulha ponta bola fina ou ponta bola média número 75 a 90; costura dos ombros deverá ser feita com reforço de fitilho interno de 1 cm (um centímetro) de largura na mesma malha e cor da camiseta, o reforço deverá ser de ombro a ombro, costurado em máquina de ponto corrente (CC); terá as barras dobradas com 2,5 cm (dois vírgula cinco centímetros) na galoneira; características da linha: 100% poliéster, na cor condizente com a peça, espessura 120.</p> <p>* Personalização Frente: Patch sublimado com o brasão do município, no tamanho de 8,6 cm de altura x 10,8 cm de largura (ou proporcional), aplicado lado esquerdo do peito, bordado em ponto tatame na cor branca.</p> <p>* silk screen à base d'água estampado na vertical do lado direito da camiseta, escrita: "ENSINO FUNDAMENTAL", na cor preta, fonte arial;</p> <p>* Etiqueta de identificação e conservação: Cada peça deverá trazer uma etiqueta contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, instruções de lavagem e conservação, a mesma deverá ser afixada internamente na altura da gola. Os valores dos parâmetros de lavagem e conservação contidos na etiqueta serão de responsabilidade do fornecedor.</p> <p>Tamanhos: 06 - 82 08 - 222 10 - 244 12 - 254 14 - 216 16 - 97</p>	UNID	1.207	R\$ 29,90	R\$ 36.089,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

	P - 92				
3	<p>CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA MATTEDI</p> <ul style="list-style-type: none">* camiseta confeccionada em malha poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) com gramatura de 185 g/m², na cor branca, com dois vieses na cor verde bandeira nos ombros;* gola redonda em ribana 1x1 composição 64% poliéster, 33% viscose e 3% elastano com gramatura de 280 g/m², modelo careca (anel), com 2 cm de largura, cor verde bandeira, costurada em máquina overloque com 15 pontos por polegada. A camiseta deverá ter cobre gola na cor branca.* Mangas em malha poliviscose na cor branca com barra de 2 cm de largura, com costura dupla em seu acabamento, feita em máquina galoneira, com viés na cor verde bandeira na ponta;* Confecção: Costura de fechamento da lateral, mangas, ombro, cavas e golas em overloque com 1 linha e 2 fios, com densidade de 12 pontos por polegada, costurada com agulha ponta bola ou ponta bola média número 75 a 90; costura dupla no acabamento da barra, feita na galoneira, ponto corrente com densidade de 10 pontos por polegada, costurada com agulha ponta bola fina ou ponta bola média número 75 a 90; o acabamento da manga deverá ser feito na galoneira com costura dupla, com densidade de 10 pontos por polegada, costurada com agulha ponta bola fina ou ponta bola média número 75 a 90; costura dos ombros deverá ser feita com reforço de fitilho interno de 1 cm (um centímetro) de largura na mesma malha e cor da camiseta, o reforço deverá ser de ombro a ombro, costurado em máquina de ponto corrente (CC); terá as barras dobradas com 2,5 cm (dois vírgula cinco centímetros) na galoneira; características da linha: 100% poliéster, na cor condizente com a peça, espessura 120.* Personalização Frente: Patch sublimado com o brasão do município, no tamanho de 8,6 cm de altura x 10,8 cm de largura (ou proporcional), aplicado lado esquerdo do peito, bordado em ponto tatame na cor branca.* silk screen à base d'água estampado na vertical do lado direito da camiseta, escrita: "EDUCAÇÃO DO CAMPO", na cor preta, fonte arial;* Personalização Costas: Silk centralizado em a base d'água, escrita: "ORGANIZAR, REFLETIR E TRANSFORMAR", na cor preta, fonte arial, com tamanho máximo de 8 cm de altura x 23 cm de largura.* Etiqueta de identificação e conservação: Cada peça deverá trazer uma etiqueta contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, instruções de lavagem e conservação, a mesma deverá ser afixada internamente na altura da gola. Os valores dos parâmetros de lavagem e conservação contidos na etiqueta serão de responsabilidade do fornecedor. <p>Tamanhos: 06 - 32 08 - 21 10 - 24 12 - 10</p>	UNID	140	R\$ 29,90	R\$ 4.186



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

	14 - 22 16 - 25 P - 06				
4	<p>CAMISETA ESCOLAR REGATA INFANTIL</p> <p>* camiseta confeccionada em malha poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) com gramatura de 185 g/m², na cor branca;</p> <p>* Gola e cavas: Em ribana 1x1, composição 64% poliéster, 33% viscose e 3% elastano com gramatura de 280 g/m², modelo careca (anel), com 2 cm de largura, cor branca, costurada em máquina overloque com 15 pontos por polegada, com detalhe modelo raglan na cor vermelha.</p> <p>* recorte na barra de no mínimo 05 cm na cor vermelha;</p> <p>* Confecção: Costura de fechamento da lateral, mangas, ombro, cavas e golas em overloque com 1 linha e 2 fios, com densidade de 12 pontos por polegada, costurada com agulha ponta bola ou ponta bola média número 75 a 90; costura dupla no acabamento da barra, feita na galoneira, ponto corrente com densidade de 10 pontos por polegada, costurada com agulha ponta bola fina ou ponta bola média número 75 a 90; o acabamento da manga deverá ser feito na galoneira com costura dupla, com densidade de 10 pontos por polegada, costurada com agulha ponta bola fina ou ponta bola média número 75 a 90; costura dos ombros deverá ser feita com reforço de fitilho interno de 1 cm (um centímetro) de largura na mesma malha e cor da camiseta, o reforço deverá ser de ombro a ombro, costurado em máquina de ponto corrente (CC); terá as barras dobradas com 2,5 cm (dois vírgula cinco centímetros) na galoneira; características da linha: 100% poliéster, na cor condizente com a peça, espessura 120.</p> <p>* Personalização Frente: Patch sublimado com o brasão do município, no tamanho de 8,6 cm de altura x 10,8 cm de largura (ou proporcional), aplicado lado esquerdo do peito, bordado em ponto tatame na cor branca.</p> <p>* silk screen à base d'água estampado na vertical do lado direito da camiseta, escrita: "EDUCAÇÃO INFANTIL", na cor preta, fonte arial;</p> <p>* Etiqueta de identificação e conservação: Cada peça deverá trazer uma etiqueta contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, instruções de lavagem e conservação, a mesma deverá ser afixada internamente na altura da gola. Os valores dos parâmetros de lavagem e conservação contidos na etiqueta serão de responsabilidade do fornecedor.</p> <p>Tamanhos: 02 - 96 04 - 200 06 - 219 08 - 52 10 - 06 14 - 01</p>	UNID	574	R\$ 29,70	R\$ 17.047,80
5	<p>CAMISETA ESCOLAR REGATA FUNDAMENTAL</p> <p>* camiseta confeccionada em malha poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) com gramatura de 185 g/m²,</p>	UNID	1.207	R\$ 29,70	R\$ 35.847,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

	<p>na cor branca;</p> <p>* Gola e cavas: Em ribana 1x1, composição 64% poliéster, 33% viscose e 3% elastano com gramatura de 280 g/m², modelo careca (anel), com 2 cm de largura, cor amarelo canário, costurada em máquina overloque com 15 pontos por polegada, com detalhe modelo raglan na cor azul royal.</p> <p>* recorte na barra de no mínimo 05 cm na cor azul royal;</p> <p>* Confeção: Costura de fechamento da lateral, mangas, ombro, cavas e golas em overloque com 1 linha e 2 fios, com densidade de 12 pontos por polegada, costurada com agulha ponta bola ou ponta bola média número 75 a 90; costura dupla no acabamento da barra, feita na galoneira, ponto corrente com densidade de 10 pontos por polegada, costurada com agulha ponta bola fina ou ponta bola média número 75 a 90; o acabamento da manga deverá ser feito na galoneira com costura dupla, com densidade de 10 pontos por polegada, costurada com agulha ponta bola fina ou ponta bola média número 75 a 90; costura dos ombros deverá ser feita com reforço de fitilho interno de 1 cm (um centímetro) de largura na mesma malha e cor da camiseta, o reforço deverá ser de ombro a ombro, costurado em máquina de ponto corrente (CC); terá as barras dobradas com 2,5 cm (dois vírgula cinco centímetros) na galoneira; características da linha: 100% poliéster, na cor condizente com a peça, espessura 120.</p> <p>* Personalização Frente: Patch sublimado com o brasão do município, no tamanho de 8,6 cm de altura x 10,8 cm de largura (ou proporcional), aplicado lado esquerdo do peito, bordado em ponto tatame na cor branca.</p> <p>* silk screen à base d'água estampado na vertical do lado direito da camiseta, escrita: “ENSINO FUNDAMENTAL” na cor preta, fonte arial;</p> <p>* Etiqueta de identificação e conservação: Cada peça deverá trazer uma etiqueta contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, instruções de lavagem e conservação, a mesma deverá ser afixada internamente na altura da gola. Os valores dos parâmetros de lavagem e conservação contidos na etiqueta serão de responsabilidade do fornecedor.</p> <p>Tamanhos: 06 - 82 08 - 222 10 - 244 12 - 254 14 - 216 16 - 97 P - 92</p>				
6	<p>CAMISETA ESCOLAR REGATA MATTEDI</p> <p>* camiseta confeccionada em malha poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) com gramatura de 185 g/m², na cor branca, com dois vieses na cor verde bandeira nos ombros;</p> <p>* Gola e cavas: Em ribana 1x1, composição 64% poliéster, 33% viscose e 3% elastano com gramatura de 280 g/m², modelo careca (anel), com 2 cm de largura,</p>	UNID	140	R\$ 29,70	R\$ 4.158,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

	<p>cor verde bandeira, costurada em máquina overloque com 15 pontos por polegada.</p> <p>* Confecção: Costura de fechamento da lateral, mangas, ombro, cavas e golas em overloque com 1 linha e 2 fios, com densidade de 12 pontos por polegada, costurada com agulha ponta bola ou ponta bola média número 75 a 90; costura dupla no acabamento da barra, feita na galoneira, ponto corrente com densidade de 10 pontos por polegada, costurada com agulha ponta bola fina ou ponta bola média número 75 a 90; o acabamento da manga deverá ser feito na galoneira com costura dupla, com densidade de 10 pontos por polegada, costurada com agulha ponta bola fina ou ponta bola média número 75 a 90; costura dos ombros deverá ser feita com reforço de fitilho interno de 1 cm (um centímetro) de largura na mesma malha e cor da camiseta, o reforço deverá ser de ombro a ombro, costurado em máquina de ponto corrente (CC); terá as barras dobradas com 2,5 cm (dois vírgula cinco centímetros) na galoneira; características da linha: 100% poliéster, na cor condizente com a peça, espessura 120.</p> <p>* Personalização Frente: Patch sublimado com o brasão do município, no tamanho de 8,6 cm de altura x 10,8 cm de largura (ou proporcional), aplicado lado esquerdo do peito, bordado em ponto tatame na cor branca.</p> <p>* silk screen à base d'água estampado na vertical do lado direito da camiseta, escrita: "EDUCAÇÃO DO CAMPO", na cor preta, fonte arial;</p> <p>* Personalização Costas: Silk centralizado em a base d'água, escrita: "ORGANIZAR, REFLETIR E TRANSFORMAR", na cor preta, fonte arial, com tamanho máximo de 8 cm de altura x 23 cm de largura.</p> <p>* Etiqueta de identificação e conservação: Cada peça deverá trazer uma etiqueta contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, instruções de lavagem e conservação, a mesma deverá ser afixada internamente na altura da gola. Os valores dos parâmetros de lavagem e conservação contidos na etiqueta serão de responsabilidade do fornecedor.</p> <p>Tamanhos: 06 - 32 08 - 21 10 - 24 12 - 10 14 - 22 16 - 25 P - 06</p>				
7	<p>BERMUDA MASCULINA INFANTIL</p> <p>* Bermuda masculina: em microfibra (100% Poliéster) com gramatura de 150 g/m², na cor vermelha.</p> <p>* Cós: Elástico de 4 cm, fixado em máquina overloque, com 4 costuras na elástica.</p> <p>* Bolsos: Modelo lateral mesmo tecido do corpo, com pesponto em máquina reta de uma agulha, pesponto de aproximadamente 0,5 cm.</p> <p>* Friso lateral: Em cada lateral, aplicação de 1 friso em microfibra (100% poliéster) na cor branca, com 1,0 cm de largura.</p>	UNID	295	R\$ 32,55	R\$ 9.602,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

	<p>* Confecção: As laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, fechamento interno dos bolsos e entre pernas deverão ser feitos em máquina overloque. Para a confecção desta peça deve ser utilizada máquina overloque com 1 linha e 2 fios, com densidade de 12 pontos por polegada, costurada com agulha ponta bola ou ponta bola média número 75 a 90; costura dupla no acabamento da barra, feita na galoneira, ponto corrente com densidade de 10 pontos por polegada, costurada com agulha ponta bola fina ou ponta bola média número 75 a 90; terá as barras dobradas com 2,5 cm (dois vírgula cinco centímetros) na galoneira; características da linha: 100% poliéster, na cor condizente com a peça, espessura 120.</p> <p>* Personalização Frente: Patch sublimado com o brasão do município, no tamanho de 8,6 cm de altura x 10,8 cm de largura (ou proporcional), aplicado na frente da perna esquerda de quem veste, bordado em ponto tatame na cor da microfibrã.</p> <p>* Etiqueta de identificação e conservação: Cada peça deverá trazer uma etiqueta contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, instruções de lavagem e conservação, a mesma deverá ser afixada internamente na altura do cós. Os valores dos parâmetros de lavagem e conservação contidos na etiqueta serão de responsabilidade do fornecedor.</p> <p>Tamanhos: 02 - 48 04 - 101 06 - 114 08 - 27 10 - 04 14 - 01</p>				
8	<p>BERMUDA MASCULINA FUNDAMENTAL</p> <p>* Bermuda masculina: em microfibrã (100% Poliéster) com gramatura de 150 g/m², na cor azul royal.</p> <p>* Cós: Elástico de 4 cm, fixado em máquina overloque, com 4 costuras na elãstiqueira.</p> <p>* Bolsos: Modelo lateral mesmo tecido do corpo, com pesponto em máquina reta de uma agulha, pesponto de aproximadamente 0,5 cm.</p> <p>* Friso lateral: Em cada lateral, aplicação de 1 friso em microfibrã (100% poliéster) na cor amarelo canário, com 1,0 cm de largura.</p> <p>* Confecção: As laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, fechamento interno dos bolsos e entre pernas deverão ser feitos em máquina overloque. Para a confecção desta peça deve ser utilizada máquina overloque com 1 linha e 2 fios, com densidade de 12 pontos por polegada, costurada com agulha ponta bola ou ponta bola média número 75 a 90; costura dupla no acabamento da barra, feita na galoneira, ponto corrente com densidade de 10 pontos por polegada, costurada com agulha ponta bola fina ou ponta bola média número 75 a 90; terá as barras dobradas com 2,5 cm (dois vírgula cinco centímetros) na galoneira; características da linha: 100% poliéster, na cor condizente com a peça, espessura 120.</p> <p>* Personalização Frente: Patch sublimado com o brasão do município, no tamanho de 8,6 cm de altura x 10,8</p>	UNID	617	R\$ 32,55	R\$ 20.083,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

	<p>cm de largura (ou proporcional), aplicado na frente da perna esquerda de quem veste, bordado em ponto tatame na cor da microfibrã.</p> <p>* Etiqueta de identificação e conservação: Cada peça deverá trazer uma etiqueta contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, instruções de lavagem e conservação, a mesma deverá ser afixada internamente na altura do cós. Os valores dos parâmetros de lavagem e conservação contidos na etiqueta serão de responsabilidade do fornecedor.</p> <p>Tamanhos: 06 - 38 08 - 115 10 - 136 12 - 125 14 - 98 16 - 55 P - 50</p>				
9	<p>BERMUDA MASCULINA MATTEDI</p> <p>* Bermuda masculina: em microfibrã (100% Poliéster) com gramatura de 150 g/m², na cor verde bandeira.</p> <p>* Cós: Elástico de 4 cm, fixado em máquina overloque, com 4 costuras na elãstiqueira.</p> <p>* Bolsos: Modelo lateral mesmo tecido do corpo, com pesponto em máquina reta de uma agulha, pesponto de aproximadamente 0,5 cm.</p> <p>* Friso lateral: Em cada lateral, aplicação de 1 friso em microfibrã (100% poliéster) na cor branca, com 1,0 cm de largura.</p> <p>* Confecção: As laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, fechamento interno dos bolsos e entre pernas deverão ser feitos em máquina overloque. Para a confecção desta peça deve ser utilizada máquina overloque com 1 linha e 2 fios, com densidade de 12 pontos por polegada, costurada com agulha ponta bola ou ponta bola média número 75 a 90; costura dupla no acabamento da barra, feita na galoneira, ponto corrente com densidade de 10 pontos por polegada, costurada com agulha ponta bola fina ou ponta bola média número 75 a 90; terá as barras dobradas com 2,5 cm (dois vírgula cinco centímetros) na galoneira; características da linha: 100% poliéster, na cor condizente com a peça, espessura 120.</p> <p>* Personalização Frente: Patch sublimado com o brasão da escola, no tamanho de 6,6 cm de altura x 10,5 cm de largura (ou proporcional), aplicado na frente da perna esquerda de quem veste, bordado em ponto tatame na cor da microfibrã.</p> <p>* Etiqueta de identificação e conservação: Cada peça deverá trazer uma etiqueta contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, instruções de lavagem e conservação, a mesma deverá ser afixada internamente na altura do cós. Os valores dos parâmetros de lavagem e conservação contidos na etiqueta serão de responsabilidade do fornecedor.</p> <p>Tamanhos: 06 - 14 08 - 11</p>	UNID	67	R\$ 32,55	R\$ 2.180,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

	10 - 12 12 - 04 14 - 12 16 - 11 P - 03				
10	<p>BERMUDA FEMININA INFANTIL</p> <p>* Bermuda Feminina sem bolso: Malha helanca pesada (100% Poliéster) com gramatura de 265 g/m², na cor vermelha.</p> <p>* Cós: Elástico de 4 cm, fixado em máquina overloque, com 4 costuras na elástica.</p> <p>* Friso lateral: Em cada lateral, aplicação de 1 friso em microfibras (100% poliéster) na cor branca, com 1,0 cm de largura.</p> <p>* Confeção: As laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, fechamento interno dos bolsos e entre pernas deverão ser feitos em máquina overloque. Para a confecção desta peça deve ser utilizada máquina overloque com 1 linha e 2 fios, com densidade de 12 pontos por polegada, costurada com agulha ponta bola ou ponta bola média número 75 a 90; costura dupla no acabamento da barra, feita na galoneira, ponto corrente com densidade de 10 pontos por polegada, costurada com agulha ponta bola fina ou ponta bola média número 75 a 90; terá as barras dobradas com 2,5 cm (dois vírgula cinco centímetros) na galoneira; características da linha: 100% poliéster, na cor condizente com a peça, espessura 120.</p> <p>* Personalização Frente: Patch sublimado com o brasão do município, no tamanho de 8,6 cm de altura x 10,8 cm de largura (ou proporcional), aplicado na frente da perna esquerda de quem veste, bordado em ponto tatame na cor da microfibras.</p> <p>* Etiqueta de identificação e conservação: Cada peça deverá trazer uma etiqueta contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, instruções de lavagem e conservação, a mesma deverá ser afixada internamente na altura do cós. Os valores dos parâmetros de lavagem e conservação contidos na etiqueta serão de responsabilidade do fornecedor.</p> <p>Tamanhos: 02 - 48 04 - 99 06 - 105 08 - 25 10 - 02</p>	UNID	279	R\$ 32,00	R\$ 8.928,00
11	<p>BERMUDA FEMININA FUNDAMENTAL</p> <p>* Bermuda Feminina sem bolso: Malha helanca pesada (100% Poliéster) com gramatura de 265 g/m², na cor azul royal.</p> <p>* Cós: Elástico de 4 cm, fixado em máquina overloque, com 4 costuras na elástica.</p> <p>* Friso lateral: Em cada lateral, aplicação de 1 friso em microfibras (100% poliéster) na cor amarelo canário, com 1,0 cm de largura.</p> <p>* Confeção: As laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, fechamento interno dos bolsos e entre pernas deverão ser feitos em máquina overloque. Para a confecção desta peça deve ser utilizada máquina overloque com 1 linha e 2 fios, com densidade de 12</p>	UNID	590	R\$ 32,00	R\$ 18.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

	<p>pontos por polegada, costurada com agulha ponta bola ou ponta bola média número 75 a 90; costura dupla no acabamento da barra, feita na galoneira, ponto corrente com densidade de 10 pontos por polegada, costurada com agulha ponta bola fina ou ponta bola média número 75 a 90; terá as barras dobradas com 2,5 cm (dois vírgula cinco centímetros) na galoneira; características da linha: 100% poliéster, na cor condizente com a peça, espessura 120.</p> <p>* Personalização Frente: Patch sublimado com o brasão do município, no tamanho de 8,6 cm de altura x 10,8 cm de largura (ou proporcional), aplicado na frente da perna esquerda de quem veste, bordado em ponto tatame na cor da microfibrã.</p> <p>* Etiqueta de identificação e conservação: Cada peça deverá trazer uma etiqueta contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, instruções de lavagem e conservação, a mesma deverá ser afixada internamente na altura do cós. Os valores dos parâmetros de lavagem e conservação contidos na etiqueta serão de responsabilidade do fornecedor.</p> <p>Tamanhos: 06 - 43 08 - 103 10 - 117 12 - 124 14 - 109 16 - 45 P - 49</p>				
12	<p>BERMUDA FEMININA MATTEDI</p> <p>* Bermuda Feminina sem bolso: Malha helanca pesada (100% Poliéster) com gramatura de 265 g/m², na cor verde bandeira.</p> <p>* Cós: Elástico de 4 cm, fixado em máquina overloque, com 4 costuras na elãstiqueira.</p> <p>* Friso lateral: Em cada lateral, aplicação de 1 friso em microfibrã (100% poliéster) na cor branca, com 1,0 cm de largura.</p> <p>* Confeccão: As laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, fechamento interno dos bolsos e entre pernas deverão ser feitos em máquina overloque. Para a confeccão desta peça deve ser utilizada maquina overloque com 1 linha e 2 fios, com densidade de 12 pontos por polegada, costurada com agulha ponta bola ou ponta bola média número 75 a 90; costura dupla no acabamento da barra, feita na galoneira, ponto corrente com densidade de 10 pontos por polegada, costurada com agulha ponta bola fina ou ponta bola média número 75 a 90; terá as barras dobradas com 2,5 cm (dois vírgula cinco centímetros) na galoneira; características da linha: 100% poliéster, na cor condizente com a peça, espessura 120.</p> <p>* Personalização Frente: Patch sublimado com o brasão da escola, no tamanho de 6,6 cm de altura x 10,5 cm de largura (ou proporcional), aplicado na frente da perna esquerda de quem veste, bordado em ponto tatame na cor da microfibrã.</p> <p>* Etiqueta de identificação e conservação: Cada peça deverá trazer uma etiqueta contendo a razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim,</p>	UNID	73	R\$ 32,00	R\$ 2.336,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

composição do tecido, instruções de lavagem e conservação, a mesma deverá ser afixada internamente na altura do cós. Os valores dos parâmetros de lavagem e conservação contidos na etiqueta serão de responsabilidade do fornecedor.				
Tamanhos: 06 - 18 08 - 10 10 - 12 12 - 06 14 - 10 16 - 14 P - 03				
TOTAL:			R\$ 176.502,05	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA

3.1. As unidades administrativas da administração pública direta deste ente federativo deverão executar todos os atos administrativos com vistas à contratação dos serviços junto ao Compromissário Fornecedor indicado.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Em decorrência da natureza da presente ADESÃO, o órgão beneficiário se compromete a executar a primeira contratação e/ou aquisição dos itens com preços registrados na referida ata no prazo de 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As dotações orçamentárias para realização da presente despesa serão:

Secretaria Municipal de Educação
FICHA/FONTE Nº 593/15500000
Nº 593/25500000

5.2. A presente adesão está vinculada a confecção de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A presente adesão deverá obedecer aos limites percentuais máximos estabelecidos na tabela acima, sendo vedada a concessão de outras adesões da referida ata para o Órgão Não Participante ora Beneficiário.

6.2. As unidades administrativas da administração pública direta deste ente federativo não poderão ceder a outros órgãos da administração pública o direito à contratação da referida ata.

São Gabriel da Palha/ES, 14 de janeiro de 2026.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha

JANE LISLIE MARTINELLI DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação